



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

Primeiro edital de chamamento do Processo Seletivo nº 01/2021

1. O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. Dionisio Arrais de Alencar no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, convocar os candidatos aprovados no processo seletivo 01/2021;

Os candidatos aprovados e convocados no processo seletivo 01/2021, conforme a descrição e vagas abaixo ofertadas:

ASSISTENTE SOCIAL

TATIANE FRANCIELE RODRIGUES
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DENTISTA

REGINA CÉLIA OKOTI DE CASTRO

ENFERMEIRO

NEUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS

PSICÓLOGO

MÔNICA PEREIRA GALVÃO DE CARVALHO
JAMILE JOAQUIM SANTOS ALVES
JHENIFER SLUBODA FERRARI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ALECSANDRA MOROZ MASCARENHAS

2. Os aprovados nos cargos acima, deverão comparecer no **dia 26 de fevereiro de 2021**, a partir das 08:30 horas no setor de recursos humanos da prefeitura municipal, para apresentar a documentação, logo em seguida o candidato deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhalão, situada na rua Geraldo Vieira, nº 410, para realizar os exames médicos:

- a) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- e) cópia autenticada do documento de Identificação;
- f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de (Contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do Serviço realizado, o período de início e término/atual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

- i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) cópia autenticada do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP.
- n) conta no salário ou corrente do Banco do Brasil.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

***Observação:** *Essa errata vem apenas **remover, a Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos**, pois não será exigida”, **permanecendo as demais disposições da publicação original.**

Pinhalão – PR 22 de fevereiro de 2021.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL